



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 9/21, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Institui a campanha “Janeiro Branco”,  
no Município de Formosa.

Projeto de Lei Ordinária nº 5/21, de autoria do Poder Legislativo, aprovado em 09 de março de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Fica instituído no município de Formosa a campanha “Janeiro Branco”, dedicada à promoção da saúde mental, a fim de chamar a atenção dos indivíduos e das instituições sociais para os universos mentais, emocionais, sentimentais, comportamentais e subjetivos dos seres humanos.

Art. 2º Nos meses de janeiro serão realizadas campanhas municipais de conscientização da população sobre a saúde mental e emocional, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de março de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Secretário-Geral